

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 13 DE AGOSTO DE 1973

DR. MÁRIO VEDOVELO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Moji Guaçu, etc, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Guaçuana à Professora Guilhermina Lopes Rodrigues.

Artigo 2º - A entrega do referido Título se dará em Sessão Solene desta Câmara, a ser previamente marcada pela Mesa.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas próprias do orçamento vigente, consignadas à Câmara Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Moji Guaçu, aos 13 de Agosto de 1973

Vereador Dr. Mário Vedovelo Filho

Presidente

Registrado, afixado e Publicado na data supra

Fernando de Seixas Pereira

Sec/Administrativo